



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 841 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.054865/2025-77

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação da Magnífica Reitora, através do Ato da Reitoria nº 1834/2025, de 01/10/2025, publicado no DOU de 10/10/2025, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, aos servidores técnico administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 18:23)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

ANEXO DE PORTARIA Nº 841 / 2025 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NIVEL DE CLAS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO		DATA	CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA PROCESSO HORÁRIA	
			ATUAL	CONCED			
3304270	GÉSIO DOS SANTOS BARROS	010	E-008	E-009	22/07/2025	Gestão de Bibliotecas/420h	036774/2025-42